



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
18 de Dezembro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.471

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

99 Páginas

72 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 36.471

Quinta-feira, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº E-2025/3362010

Objeto: Formalização de Termo de Fomento para realizar o programa "Agenda Mapas de Produção IPPCS: Educação Popular, Comunicação e Patrimônio Comunitário.

Fundamento legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014; Art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Justificativa:

Considerando que a celebração deste termo de fomento será custeada por recursos oriundos de emenda parlamentar, a formalização da parceria se dará sem chamamento público, à luz do art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

Diante do atendimento integral aos requisitos previstos no §1º do art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, a saber, Ofício Parlamentar nº 2.213/2025-CCG, que instrui os autos do processo nº E-2025/3362010, contendo: I – denominação e CNPJ da entidade beneficiária (IPPCS); II – descrição detalhada do objeto da parceria; III – valor destinado, com a indicação da rubrica orçamentária da emenda parlamentar; IV – comprovação da indicação nominal expressa da IPPCS como beneficiária dos recursos;

Considerando, ainda, que não se aplicam nenhuma das hipóteses previstas no §2º do mesmo artigo, que determinariam a obrigatoriedade de chamamento público;

Reconhece-se a inexigibilidade de chamamento público, uma vez que a própria natureza da emenda parlamentar, vinculada legalmente à instituição indicada, inviabiliza qualquer procedimento competitivo, tornando desnecessária e juridicamente inaplicável a realização de chamamento público.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 16 de dezembro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado – SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1278001



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3362010

Anexo/Sequencial: 27

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Denilson Benedito Gonçalves Pinheiro, **CPF:** ***.816.272-**

Em: 18/12/2025 10:03:21

Aut. Assinatura: 077b1dd1f6bcb4150349bfb23b519ec79e9235c230861c70780a63a37419c6be



Identificador de autenticação: c4f637d1-c77f-4299-8435-d7960abecc8b

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>